



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 29 / 12 / 2022
Lucas Severiano
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.520 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Coronel Lucas
Severiano de Lima Medeiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Coronel dos Bombeiros Militares do Estado da Paraíba, Senhor Lucas Severiano
de Lima Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da
Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador